

PROJETO DE LEI DE Nº 021/2024

EMENTA: Institui o dia 21 de setembro como o dia municipal do Desbravador Carpinense e dá outras providências.

Art. 1º Institui o dia 21 de setembro como o dia municipal do Desbravador Carpinense.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa destacar a relevância da instituição do dia 21 de setembro como o Dia Municipal do Desbravador Carpinense. Este projeto de lei tem como objetivo homenagear e reconhecer os esforços e contribuições dos desbravadores na cidade de Carpina, valorizando suas ações comunitárias, educacionais, ambientais e sociais.

O movimento dos desbravadores surgiu no início do século XX e é reconhecido mundialmente por seu trabalho com jovens, promovendo o desenvolvimento físico, mental e espiritual. Em Carpina, os desbravadores têm uma longa história de atuação, desempenhando um papel fundamental na formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o bem-estar da comunidade. Os desbravadores carpinenses têm se destacado em diversas áreas, tais como educação e cidadania, promovendo atividades que incentivam o estudo, a leitura e o desenvolvimento de habilidades práticas, além de ensinar valores como responsabilidade, respeito e cooperação; meio ambiente, realizando projetos de reflorestamento e campanhas de conscientização ambiental; ação social, engajando-se em ações de solidariedade, como campanhas de doação de sangue, arrecadação de alimentos e apoio a comunidades carentes; e cultura e tradição, valorizando e promovendo a cultura local através de eventos, festivais e parcerias com outras instituições.

Instituir um dia específico para homenagear os desbravadores é uma forma de reconhecer publicamente suas contribuições e incentivar a continuidade de seu trabalho. Celebrar o Dia do Desbravador Carpinense pode servir como inspiração para que mais jovens se engajem em atividades comunitárias e adotem um estilo de vida saudável e proativo. A comemoração deste dia promoverá a união e o fortalecimento dos laços comunitários, ressaltando a importância do trabalho em conjunto para o desenvolvimento sustentável da cidade. Além disso, ao dedicar um dia para os desbravadores, será possível ampliar as atividades de educação ambiental e social, sensibilizando a população sobre a importância dessas questões.

Portanto, a instituição do dia 21 de setembro como o Dia Municipal do

Desbravador Carpinense representa uma justa homenagem a um grupo que tem dedicado seus esforços ao bem-estar da comunidade de Carpina. Este projeto de lei é um reconhecimento à dedicação, ao trabalho voluntário e ao espírito altruísta dos desbravadores, incentivando a continuidade de suas ações e inspirando futuras gerações a seguirem seus passos.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Carpina – PE, 06 de Agosto de 2024

Ver. JOEL MANOEL PEREIRA